



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 044/2011

**CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO
NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM
MIL REAIS) À ASSOCIAÇÃO
CAIENSE DE ORQUIDÓFILOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

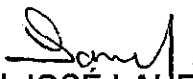
Art. 1.º É concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à Associação Caiense de Orquidófilos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.694.863/0001-22, estabelecida na Rodovia RS 122, nº 687, Km 15, nesta cidade, para atender despesas com a realização da Segunda Exposição Regional de Orquídeas de São Sebastião do Caí.

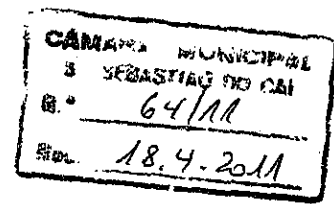
Art. 2.º A subvenção concedida por esta Lei será repassada em parcela única, assim que sancionada a presente Lei.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para conceder um auxílio financeiro à Associação Caiense de Orquidófilos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.694.863/0001-22, regularmente estabelecida nesta cidade, para atender despesas com a realização da Segunda Exposição Regional de Orquídeas de São Sebastião do Caí, que se realizará nos dias 14 e 15 de maio de 2011, no Ginásio de Esportes da Comunidade Católica.

Importa lembrar que a prestação de contas, após a aplicação da verba (30 dias), será devidamente examinada pelo setor específico da municipalidade, bem como pela Secretaria Municipal da Fazenda, Gestão e Recursos Humanos e pelo Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal.

Pelo exposto, solicito que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 18 dias do mês de abril de 2011.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

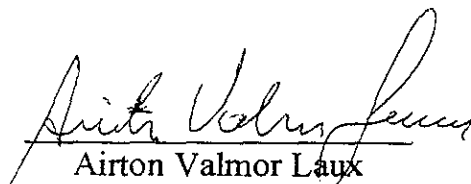
ASSOCIAÇÃO CAIENSE DE ORQUIDÓFILOS

À
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai
Exmº Sr. Prefeito Darci Lauermann

A Associação Caiense de Orquidófilos (ACO), fundada em 09/01/2010, CNPJ 11.694.863/0001-22, filiada à Federação Gaúcha de Orquidófilos, devidamente organizada, com Estatuto e Regimento Interno, registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas nº A/3, 8137, folhas 04Vº, São Sebastião do Cai-RS, com diretoria legalmente constituída, entidade que congrega orquidófilos do município e região do Vale do Cai, solicita auxílio financeiro da Prefeitura Municipal, para a realização de sua Segunda Exposição Regional de Orquídeas de São Sebastião do Cai, nos dias 14 e 15 de maio de 2011, no Ginásio de Esportes da Comunidade Católica, visando, com o auxílio, custear despesas com o evento, uma vez que a Associação é entidade sem fins lucrativos.

"ORQUÍDEA É CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO"

Atenciosamente!


Airton Valmor Laux
Presidente

Autarizado
R\$ 1.000,-
